

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO  
ANEXO I**

**Dados da Organização da Sociedade Civil**

**1. Dados da OSC**

**Nome Empresarial:** Associação Presbiteriana de Assistência Social

**Nome Fantasia:** CRECHE BETEL

**CNPJ:** 47.282.991/0001-06

**Endereço:** Rua Marques de Barbacena, nº 40

**Bairro:** Jardim Silvina

**Município:** S.B.Campo

**CEP:** 09791-120

**Telefone/ Fax:** 4335-5791 / 4335-8956 - 4127-0502

**E-mail:** aspaspabetel@uol.com.br

**Site/Blog:** www.crechebetel.org.br

**2. Local de Atendimento:**

**Nome Empresarial:** Associação Presbiteriana de Assistência Social - ASPAS

**Nome da Creche:** Creche Betel

**CNPJ:** 47.282.991/0001-06

**Endereço:** Rua Marques de Barbacena, nº 40

**Bairro:** Jardim Silvina

**Município:** S.B.Campo

**CEP:** 09791-120

**Telefone/ Fax:** 4335-5791 / 4335-8956 - 4127-0502

**E-mail:** aspaspabetel@uol.com.br

**3. Dados do Representante Legal:**

**Nome Completo:** Maria da Conceição Dias Silva

**Cargo:** Presidente

**Período do Mandato:** 01/01/2020 a 31/12/2023

**Procurador(a):**



## REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANEXO II

### Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

**Nome da Entidade:** Associação Presbiteriana de Assistência Social

#### Contextualização da Proposta

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

#### Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

**A reformulação do plano de trabalho trata da complementação de recursos no montante de R\$ 74.387,20 (setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), no segmento de despesas com Pessoal, considerando o reajuste de 5,5% estabelecido no Termo Aditivo da Convenção Coletiva. A presente reformulação trata ainda da complementação de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), no segmento de Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel, considerando despesas com a contratação de serviços de vigilância e segurança desarmada por tempo determinado.**

#### Valor per capita mensal:

Berçário	R\$	827,93
Infantil	R\$	662,29

#### Meta de Atendimento da Entidade

Turma	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	24	2	R\$ 19.870,32
Infantil	105	5	R\$ 69.540,45
<b>TOTAL</b>	<b>129</b>	<b>7</b>	<b>R\$ 89.410,77</b>

#### Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

**Início:** Data da Assinatura do Termo de Aditamento  
**Término:** 31 de dezembro de 2023



## REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANEXO III

### Execução e Prestação de Contas

**Nome da Entidade:** Associação Presbiteriana de Assistência Social

#### Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o relatório dos atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o dia 10 de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Ações Educacionais e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças da lista encaminhada pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-117 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

#### Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará trimestralmente à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

#### Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas, com periodicidade trimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º trimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de maio de 2023

2º trimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2023

3º trimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2024

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO  
ANEXO IV**

**Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos**

**Nome da Entidade:** Associação Presbiteriana de Assistência Social

**QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	Lucinete Maria da Silva Souza	DIRETORA	40	16/01/2019
2	Monica de Souza Demarchi	COORD. PEDAGÓGICA	40	22/07/2019
3	Aislane Monteiro Fraga de Carvalho	PROF.DESENV.INFANTIL	40	19/05/2014
4	Amanda Linhares Batista	PROF.DESENV.INFANTIL	40	01/02/2017
5	Claudia Bispo da Silva	PROF.DESENV.INFANTIL	40	02/06/2010
6	Arlene Aparecida dos Santos Maia	PROF.DESENV.INFANTIL	40	03/12/2020
7	Maria Cecília dos Santos	PROF.DESENV.INFANTIL	40	07/02/2019
8	Maria da Cruz Gomes Bezerra Silva	PROF.DESENV.INFANTIL	40	24/04/2017
9	Nívea de Souza Andrade Ribeiro	PROF.DESENV.INFANTIL	40	18/10/2017
10	Larissa Laura da Silva	PROF.DESENV.INFANTIL	40	13/08/2019
11	Valéria Cristina Xavier Cardoso	PROF.DESENV.INFANTIL	40	17/03/2014
12	Andréia Cristina Adamo	AUX. DE CLASSE	40	24/08/2022
13	Isadora Ribeiro da Silva	AUX. DE CLASSE	40	19/09/2022
14	Priscila Souza Santos	AUX. DE CLASSE	40	24/08/2022
15	Juliana Cristine Santana Barbosa	AUX. DE CLASSE	40	23/10/2020
16	Shirlaine Eidi de Souza	AUX. DE CLASSE	40	21/03/2022
17	Maria das Dores Máximo Bastos	AUX. DE CLASSE	40	05/05/2014
18	Alessandra Marília Freitas Andrade	AUX. DE CLASSE	40	01/09/2022
19	Maria Veronica Pereira Candido	Lactarista	40	03/06/2009
20	Cleyde Pereira da Silva	Cozinheira	40	01/10/2021
21	Josefa Justina Figueiredo Santos	Aux. De Limpeza	40	03/06/2019
22	Maria José Ferreira da Silva	Aux. De Limpeza	40	22/02/2021
23	Elisabete Rodrigues Leite Silva	Cozinheira	40	03/06/2019
24	Pamela Iris Jalvo Abambres	Aux. Administrativo	40	01/09/2020
25	Rosa Helena Crevelaro Santos	Assistente Financeiro	40	02/01/2018
26	A CONTRATAR	PROF.DESENV.INFANTIL	30	01/02/2023
27	A CONTRATAR	PROF.DESENV.INFANTIL	30	01/02/2023
28	A CONTRATAR	PROF.DESENV.INFANTIL	30	01/02/2023
29	A CONTRATAR	PROF.DESENV.INFANTIL	30	01/02/2023
30	A CONTRATAR	PROF.DESENV.INFANTIL	30	01/02/2023
31	A CONTRATAR	PROF.DESENV.INFANTIL	30	01/02/2023
32	A CONTRATAR	PROF.DESENV.INFANTIL	30	01/02/2023
33	A CONTRATAR	Aux. De Limpeza	40	01/02/2023
34	A CONTRATAR	Cozinheira	40	01/02/2023
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				

## REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

### ANEXO V

#### Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Associação Presbiteriana de Assistência Social

Valor de Recursos Humanos

R\$ 126.971,84

#### CUSTO MENSAL - PLANO DE TRABALHO ORIGINAL

Nº	Função	Valor do Salário Líquido	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	DIRETORA	R\$ 5.323,01	R\$ 1.043,97	R\$ 1.175,97	R\$ 176,86	R\$ 530,58	R\$ 8.250,39
2	COORD. PEDAGÓGICA	R\$ 3.830,29	R\$ 860,74	R\$ 1.064,71	R\$ 130,31	R\$ 390,92	R\$ 6.276,97
3	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 2.563,68	R\$ 507,00	R\$ 743,00	R\$ 85,30	R\$ 255,89	R\$ 4.154,87
4	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 2.491,32	R\$ 492,79	R\$ 1.347,91	R\$ 82,89	R\$ 248,68	R\$ 4.663,59
5	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 2.658,99	R\$ 525,95	R\$ 884,70	R\$ 88,47	R\$ 265,41	R\$ 4.423,52
6	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 2.395,49	R\$ 473,83	R\$ 1.207,46	R\$ 79,70	R\$ 239,11	R\$ 4.395,59
7	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 2.443,40	R\$ 483,31	R\$ 1.394,96	R\$ 81,30	R\$ 243,89	R\$ 4.646,86
8	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 2.491,32	R\$ 792,79	R\$ 1.175,97	R\$ 91,23	R\$ 273,68	R\$ 4.824,99
9	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 2.491,32	R\$ 492,79	R\$ 943,73	R\$ 82,89	R\$ 248,68	R\$ 4.259,41
10	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 2.443,40	R\$ 483,31	R\$ 1.030,59	R\$ 81,30	R\$ 243,89	R\$ 4.282,49
11	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 2.563,18	R\$ 507,00	R\$ 743,00	R\$ 85,28	R\$ 255,85	R\$ 4.154,31
12	AUX. DE CLASSE	R\$ 1.563,14	R\$ 288,84	R\$ 743,00	R\$ 51,44	R\$ 154,33	R\$ 2.800,75
13	AUX. DE CLASSE	R\$ 1.563,14	R\$ 288,84	R\$ 743,00	R\$ 51,44	R\$ 154,33	R\$ 2.800,75
14	AUX. DE CLASSE	R\$ 1.563,14	R\$ 288,84	R\$ 1.103,24	R\$ 51,44	R\$ 154,33	R\$ 3.160,99
15	AUX. DE CLASSE	R\$ 1.578,77	R\$ 291,73	R\$ 863,98	R\$ 51,96	R\$ 155,88	R\$ 2.942,32
16	AUX. DE CLASSE	R\$ 1.563,14	R\$ 288,84	R\$ 743,00	R\$ 51,44	R\$ 154,33	R\$ 2.800,75
17	AUX. DE CLASSE	R\$ 1.672,55	R\$ 309,06	R\$ 1.213,73	R\$ 55,04	R\$ 165,13	R\$ 3.415,51
18	AUX. DE CLASSE	R\$ 1.829,27	R\$ 338,02	R\$ 975,23	R\$ 60,20	R\$ 180,61	R\$ 3.383,33
19	Lactarista	R\$ 1.931,24	R\$ 382,00	R\$ 1.698,88	R\$ 64,26	R\$ 192,77	R\$ 4.269,15
20	Cozinheira	R\$ 1.791,25	R\$ 330,99	R\$ 870,98	R\$ 58,95	R\$ 176,85	R\$ 3.229,02
21	Aux. De Limpeza	R\$ 1.444,11	R\$ 266,85	R\$ 1.926,45	R\$ 47,53	R\$ 142,58	R\$ 3.827,52
22	Aux. De Limpeza	R\$ 1.467,74	R\$ 271,21	R\$ 1.599,40	R\$ 48,30	R\$ 144,91	R\$ 3.531,56
23	Cozinheira	R\$ 1.827,07	R\$ 337,61	R\$ 1.115,78	R\$ 60,13	R\$ 180,39	R\$ 3.520,98
24	Aux. Administrativo	R\$ 1.829,27	R\$ 338,02	R\$ 1.069,23	R\$ 60,20	R\$ 180,61	R\$ 3.477,33
25	Assistente Financeiro	R\$ 3.587,27	R\$ 662,87	R\$ 1.715,89	R\$ 118,06	R\$ 354,18	R\$ 6.438,27
26	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 1.796,30	R\$ 331,93	R\$ 193,00	R\$ 59,12	R\$ 177,35	R\$ 2.557,70
27	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 1.796,30	R\$ 331,93	R\$ 193,00	R\$ 59,12	R\$ 177,35	R\$ 2.557,70
28	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 1.796,30	R\$ 331,93	R\$ 193,00	R\$ 59,12	R\$ 177,35	R\$ 2.557,70
29	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 1.796,30	R\$ 331,93	R\$ 193,00	R\$ 59,12	R\$ 177,35	R\$ 2.557,70
30	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 1.796,30	R\$ 331,93	R\$ 193,00	R\$ 59,12	R\$ 177,35	R\$ 2.557,70
31	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 1.796,30	R\$ 331,93	R\$ 193,00	R\$ 59,12	R\$ 177,35	R\$ 2.557,70
32	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 1.796,30	R\$ 331,93	R\$ 193,00	R\$ 59,12	R\$ 177,35	R\$ 2.557,70
33	Aux. De Limpeza	R\$ 1.320,62	R\$ 244,03	R\$ 829,86	R\$ 43,46	R\$ 130,39	R\$ 2.568,36
34	Cozinheira	R\$ 1.320,62	R\$ 244,03	R\$ 829,86	R\$ 43,46	R\$ 130,39	R\$ 2.568,36
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
<b>Valor Total Mensal - Janeiro a Fevereiro/2023</b>		<b>R\$ 72.121,84</b>	<b>R\$ 14.158,77</b>	<b>R\$ 31.104,51</b>	<b>R\$ 2.396,68</b>	<b>R\$ 7.190,04</b>	<b>R\$ 126.971,84</b>

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO  
ANEXO V**

**Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos**

Nome da Entidade: Associação Presbiteriana de Assistência Social

**Valor de Recursos Humanos**

**R\$ 134.410,56**

**CUSTO MENSAL - PLANO DE TRABALHO REFORMULADO**

Nº	Função	Valor do Salário Líquido	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	DIRETORA	R\$ 5.615,78	R\$ 1.101,39	R\$ 1.254,60	R\$ 186,59	R\$ 559,76	<b>R\$ 8.718,12</b>
2	COORD. PEDAGÓGICA	R\$ 4.040,96	R\$ 908,08	R\$ 1.137,22	R\$ 137,47	R\$ 412,42	<b>R\$ 6.636,15</b>
3	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 2.704,68	R\$ 534,89	R\$ 797,82	R\$ 89,99	R\$ 269,96	<b>R\$ 4.397,34</b>
4	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 2.628,34	R\$ 519,89	R\$ 1.436,00	R\$ 87,45	R\$ 262,35	<b>R\$ 4.934,03</b>
5	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 2.805,23	R\$ 554,88	R\$ 947,31	R\$ 93,34	R\$ 280,01	<b>R\$ 4.680,77</b>
6	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 2.527,24	R\$ 499,89	R\$ 1.287,83	R\$ 84,09	R\$ 252,26	<b>R\$ 4.651,31</b>
7	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 2.577,79	R\$ 509,89	R\$ 1.485,64	R\$ 85,77	R\$ 257,31	<b>R\$ 4.916,40</b>
8	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 2.628,34	R\$ 836,39	R\$ 1.254,60	R\$ 96,24	R\$ 288,73	<b>R\$ 5.104,30</b>
9	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 2.628,34	R\$ 519,89	R\$ 1.009,59	R\$ 87,45	R\$ 262,35	<b>R\$ 4.507,62</b>
10	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 2.577,79	R\$ 509,89	R\$ 1.101,23	R\$ 85,77	R\$ 257,31	<b>R\$ 4.531,99</b>
11	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 2.704,15	R\$ 534,89	R\$ 797,82	R\$ 89,97	R\$ 269,92	<b>R\$ 4.396,75</b>
12	AUX. DE CLASSE	R\$ 1.649,11	R\$ 304,73	R\$ 797,82	R\$ 54,27	R\$ 162,82	<b>R\$ 2.968,75</b>
13	AUX. DE CLASSE	R\$ 1.649,11	R\$ 304,73	R\$ 797,82	R\$ 54,27	R\$ 162,82	<b>R\$ 2.968,75</b>
14	AUX. DE CLASSE	R\$ 1.649,11	R\$ 304,73	R\$ 1.177,87	R\$ 54,27	R\$ 162,82	<b>R\$ 3.348,80</b>
15	AUX. DE CLASSE	R\$ 1.665,60	R\$ 307,78	R\$ 925,45	R\$ 54,82	R\$ 164,45	<b>R\$ 3.118,10</b>
16	AUX. DE CLASSE	R\$ 1.649,11	R\$ 304,73	R\$ 797,82	R\$ 54,27	R\$ 162,82	<b>R\$ 2.968,75</b>
17	AUX. DE CLASSE	R\$ 1.764,54	R\$ 326,06	R\$ 1.294,44	R\$ 58,07	R\$ 174,22	<b>R\$ 3.617,33</b>
18	AUX. DE CLASSE	R\$ 1.929,88	R\$ 356,61	R\$ 1.042,82	R\$ 63,51	R\$ 190,54	<b>R\$ 3.583,36</b>
19	Lactarista	R\$ 2.037,46	R\$ 403,01	R\$ 1.806,27	R\$ 67,79	R\$ 203,37	<b>R\$ 4.517,90</b>
20	Cozinheira	R\$ 1.889,77	R\$ 349,19	R\$ 932,84	R\$ 62,19	R\$ 186,58	<b>R\$ 3.420,57</b>
21	Aux. De Limpeza	R\$ 1.523,54	R\$ 281,53	R\$ 2.046,36	R\$ 50,14	R\$ 150,42	<b>R\$ 4.051,99</b>
22	Aux. De Limpeza	R\$ 1.548,47	R\$ 286,13	R\$ 1.701,32	R\$ 50,96	R\$ 152,88	<b>R\$ 3.739,76</b>
23	Cozinheira	R\$ 1.927,56	R\$ 356,18	R\$ 1.191,10	R\$ 63,44	R\$ 190,31	<b>R\$ 3.728,59</b>
24	Aux. Administrativo	R\$ 1.929,88	R\$ 356,61	R\$ 1.141,99	R\$ 63,51	R\$ 190,54	<b>R\$ 3.682,53</b>
25	Assistente Financeiro	R\$ 3.784,57	R\$ 699,33	R\$ 1.824,22	R\$ 124,55	R\$ 373,66	<b>R\$ 6.806,33</b>
26	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 1.895,10	R\$ 350,19	R\$ 214,82	R\$ 62,37	R\$ 187,11	<b>R\$ 2.709,59</b>
27	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 1.895,10	R\$ 350,19	R\$ 214,82	R\$ 62,37	R\$ 187,11	<b>R\$ 2.709,59</b>
28	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 1.895,10	R\$ 350,19	R\$ 214,82	R\$ 62,37	R\$ 187,11	<b>R\$ 2.709,59</b>
29	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 1.895,10	R\$ 350,19	R\$ 214,82	R\$ 62,37	R\$ 187,11	<b>R\$ 2.709,59</b>
30	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 1.895,10	R\$ 350,19	R\$ 214,82	R\$ 62,37	R\$ 187,11	<b>R\$ 2.709,59</b>
31	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 1.895,10	R\$ 350,19	R\$ 214,82	R\$ 62,37	R\$ 187,11	<b>R\$ 2.709,59</b>
32	PROF.DESENV.INFANTIL	R\$ 1.895,10	R\$ 350,19	R\$ 214,82	R\$ 62,37	R\$ 187,11	<b>R\$ 2.709,59</b>
33	Aux. De Limpeza	R\$ 1.393,25	R\$ 257,45	R\$ 889,46	R\$ 45,85	R\$ 137,56	<b>R\$ 2.723,57</b>
34	Cozinheira	R\$ 1.393,25	R\$ 257,45	R\$ 889,46	R\$ 45,85	R\$ 137,56	<b>R\$ 2.723,57</b>
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
<b>Valor Total Mensal - Março a Dezembro/2023</b>		<b>R\$ 76.088,55</b>	<b>R\$ 14.937,55</b>	<b>R\$ 33.270,46</b>	<b>R\$ 2.528,48</b>	<b>R\$ 7.585,52</b>	<b>R\$ 134.410,56</b>

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO  
ANEXO VI**

**Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos**

**Nome da Entidade:** Associação Presbiteriana de Assistência Social

**QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS - PLANO DE TRABALHO ORIGINAL**

Nº	Nome	Total	Assist. Médica	Vale Refeição	Vale Alimentação	Vale Transporte	Seguro de Vida
1	Lucinete Maria da Silva Souza	R\$ 1.175,97	R\$ 432,97	R\$ 550,00	R\$ 160,00		R\$ 33,00
2	Monica de Souza Demarchi	R\$ 1.064,71	R\$ 321,71	R\$ 550,00	R\$ 160,00		R\$ 33,00
3	Aislane Monteiro Fraga de Carvalho	R\$ 743,00		R\$ 550,00	R\$ 160,00		R\$ 33,00
4	Amanda Linhares Batista	R\$ 1.347,91	R\$ 232,45	R\$ 550,00	R\$ 160,00	R\$ 372,46	R\$ 33,00
5	Claudia Bispo da Silva	R\$ 884,70	R\$ 141,70	R\$ 550,00	R\$ 160,00		R\$ 33,00
6	Arlene Aparecida dos Santos Maia	R\$ 1.207,46	R\$ 464,46	R\$ 550,00	R\$ 160,00		R\$ 33,00
7	Maria Cecília dos Santos	R\$ 1.394,96	R\$ 651,96	R\$ 550,00	R\$ 160,00		R\$ 33,00
8	Maria da Cruz Gomes Bezerra Silva	R\$ 1.175,97	R\$ 432,97	R\$ 550,00	R\$ 160,00		R\$ 33,00
9	Nívea de Souza Andrade Ribeiro	R\$ 943,73	R\$ 200,73	R\$ 550,00	R\$ 160,00		R\$ 33,00
10	Larissa Laura da Silva	R\$ 1.030,59	R\$ 200,73	R\$ 550,00	R\$ 160,00	R\$ 86,86	R\$ 33,00
11	Valéria Cristina Xavier Cardoso	R\$ 743,00		R\$ 550,00	R\$ 160,00		R\$ 33,00
12	Andréia Cristina Adamo	R\$ 743,00		R\$ 550,00	R\$ 160,00		R\$ 33,00
13	Isadora Ribeiro da Silva	R\$ 743,00		R\$ 550,00	R\$ 160,00		R\$ 33,00
14	Priscila Souza Santos	R\$ 1.103,24	R\$ 360,24	R\$ 550,00	R\$ 160,00		R\$ 33,00
15	Juliana Cristine Santana Barbosa	R\$ 863,98	R\$ 120,98	R\$ 550,00	R\$ 160,00		R\$ 33,00
16	Shirlaine Eidi de Souza	R\$ 743,00		R\$ 550,00	R\$ 160,00		R\$ 33,00
17	Maria das Dores Máximo Bastos	R\$ 1.213,73	R\$ 470,73	R\$ 550,00	R\$ 160,00		R\$ 33,00
18	Alessandra Marília Freitas Andrade	R\$ 975,23	R\$ 232,23	R\$ 550,00	R\$ 160,00		R\$ 33,00
19	Maria Veronica Pereira Candido	R\$ 1.698,88	R\$ 955,88	R\$ 550,00	R\$ 160,00		R\$ 33,00
20	Cleyde Pereira da Silva	R\$ 870,98		R\$ 550,00	R\$ 160,00	R\$ 127,98	R\$ 33,00
21	Josefa Justina Figueiredo Santos	R\$ 1.926,45	R\$ 397,27	R\$ 550,00	R\$ 160,00	R\$ 786,18	R\$ 33,00
22	Maria José Ferreira da Silva	R\$ 1.599,40	R\$ 856,40	R\$ 550,00	R\$ 160,00		R\$ 33,00
23	Elisabete Rodrigues Leite Silva	R\$ 1.115,78		R\$ 550,00	R\$ 160,00	R\$ 372,78	R\$ 33,00
24	Pamela Iris Jalvo Abambres	R\$ 1.069,23	R\$ 200,73	R\$ 550,00	R\$ 160,00	R\$ 125,50	R\$ 33,00
25	Rosa Helena Crevelaro Santos	R\$ 1.715,89	R\$ 972,89	R\$ 550,00	R\$ 160,00		R\$ 33,00
26	A CONTRATAR	R\$ 193,00			R\$ 160,00		R\$ 33,00
27	A CONTRATAR	R\$ 193,00			R\$ 160,00		R\$ 33,00
28	A CONTRATAR	R\$ 193,00			R\$ 160,00		R\$ 33,00
29	A CONTRATAR	R\$ 193,00			R\$ 160,00		R\$ 33,00
30	A CONTRATAR	R\$ 193,00			R\$ 160,00		R\$ 33,00
31	A CONTRATAR	R\$ 193,00			R\$ 160,00		R\$ 33,00
32	A CONTRATAR	R\$ 193,00			R\$ 160,00		R\$ 33,00
33	A CONTRATAR	R\$ 829,86		R\$ 550,00	R\$ 160,00	R\$ 86,86	R\$ 33,00
34	A CONTRATAR	R\$ 829,86		R\$ 550,00	R\$ 160,00	R\$ 86,86	R\$ 33,00
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
<b>Total Mensal - Janeiro a Fevereiro/2023</b>		<b>R\$ 31.104,51</b>	<b>R\$ 7.647,03</b>	<b>R\$ 14.850,00</b>	<b>R\$ 5.440,00</b>	<b>R\$ 2.045,48</b>	<b>R\$ 1.122,00</b>

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO  
ANEXO VI**

**Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos**

**Nome da Entidade:** Associação Presbiteriana de Assistência Social

**QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS - PLANO DE TRABALHO REFORMULADO**

Nº	Nome	Total	Assist. Médica	Vale Refeição	Vale Alimentação	Vale Transporte	Seguro de Vida
1	Lucinete Maria da Silva Souza	R\$ 1.254,60	R\$ 456,78	R\$ 583,00	R\$ 180,00		R\$ 34,82
2	Monica de Souza Demarchi	R\$ 1.137,22	R\$ 339,40	R\$ 583,00	R\$ 180,00		R\$ 34,82
3	Aislane Monteiro Fraga de Carvalho	R\$ 797,82	R\$ 0,00	R\$ 583,00	R\$ 180,00		R\$ 34,82
4	Amanda Linhares Batista	R\$ 1.436,00	R\$ 245,23	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 392,95	R\$ 34,82
5	Claudia Bispo da Silva	R\$ 947,31	R\$ 149,49	R\$ 583,00	R\$ 180,00		R\$ 34,82
6	Arlene Aparecida dos Santos Maia	R\$ 1.287,83	R\$ 490,01	R\$ 583,00	R\$ 180,00		R\$ 34,82
7	Maria Cecília dos Santos	R\$ 1.485,64	R\$ 687,82	R\$ 583,00	R\$ 180,00		R\$ 34,82
8	Maria da Cruz Gomes Bezerra Silva	R\$ 1.254,60	R\$ 456,78	R\$ 583,00	R\$ 180,00		R\$ 34,82
9	Nívea de Souza Andrade Ribeiro	R\$ 1.009,59	R\$ 211,77	R\$ 583,00	R\$ 180,00		R\$ 34,82
10	Larissa Laura da Silva	R\$ 1.101,23	R\$ 211,77	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 91,64	R\$ 34,82
11	Valéria Cristina Xavier Cardoso	R\$ 797,82	R\$ 0,00	R\$ 583,00	R\$ 180,00		R\$ 34,82
12	Andréia Cristina Adamo	R\$ 797,82	R\$ 0,00	R\$ 583,00	R\$ 180,00		R\$ 34,82
13	Isadora Ribeiro da Silva	R\$ 797,82	R\$ 0,00	R\$ 583,00	R\$ 180,00		R\$ 34,82
14	Priscila Souza Santos	R\$ 1.177,87	R\$ 380,05	R\$ 583,00	R\$ 180,00		R\$ 34,82
15	Juliana Cristine Santana Barbosa	R\$ 925,45	R\$ 127,63	R\$ 583,00	R\$ 180,00		R\$ 34,82
16	Shirlaine Eidi de Souza	R\$ 797,82	R\$ 0,00	R\$ 583,00	R\$ 180,00		R\$ 34,82
17	Maria das Dores Máximo Bastos	R\$ 1.294,44	R\$ 496,62	R\$ 583,00	R\$ 180,00		R\$ 34,82
18	Alessandra Marília Freitas Andrade	R\$ 1.042,82	R\$ 245,00	R\$ 583,00	R\$ 180,00		R\$ 34,82
19	Maria Veronica Pereira Candido	R\$ 1.806,27	R\$ 1.008,45	R\$ 583,00	R\$ 180,00		R\$ 34,82
20	Cleyde Pereira da Silva	R\$ 932,84	R\$ 0,00	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 135,02	R\$ 34,82
21	Josefa Justina Figueiredo Santos	R\$ 2.046,36	R\$ 419,12	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 829,42	R\$ 34,82
22	Maria José Ferreira da Silva	R\$ 1.701,32	R\$ 903,50	R\$ 583,00	R\$ 180,00		R\$ 34,82
23	Elisabete Rodrigues Leite Silva	R\$ 1.191,10	R\$ 0,00	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 393,28	R\$ 34,82
24	Pamela Iris Jalvo Abambres	R\$ 1.141,99	R\$ 211,77	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 132,40	R\$ 34,82
25	Rosa Helena Crevelaro Santos	R\$ 1.824,22	R\$ 1.026,40	R\$ 583,00	R\$ 180,00		R\$ 34,82
26	A CONTRATAR	R\$ 214,82	R\$ 0,00		R\$ 180,00		R\$ 34,82
27	A CONTRATAR	R\$ 214,82	R\$ 0,00		R\$ 180,00		R\$ 34,82
28	A CONTRATAR	R\$ 214,82	R\$ 0,00		R\$ 180,00		R\$ 34,82
29	A CONTRATAR	R\$ 214,82	R\$ 0,00		R\$ 180,00		R\$ 34,82
30	A CONTRATAR	R\$ 214,82	R\$ 0,00		R\$ 180,00		R\$ 34,82
31	A CONTRATAR	R\$ 214,82	R\$ 0,00		R\$ 180,00		R\$ 34,82
32	A CONTRATAR	R\$ 214,82	R\$ 0,00		R\$ 180,00		R\$ 34,82
33	A CONTRATAR	R\$ 889,46	R\$ 0,00	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 91,64	R\$ 34,82
34	A CONTRATAR	R\$ 889,46	R\$ 0,00	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 91,64	R\$ 34,82
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
<b>Total Mensal - Março a Dezembro/2023</b>		<b>R\$ 33.270,46</b>	<b>R\$ 8.067,59</b>	<b>R\$ 15.741,00</b>	<b>R\$ 6.120,00</b>	<b>R\$ 2.157,99</b>	<b>R\$ 1.183,88</b>

*Handwritten signature*



**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO  
ANEXO VII**

**Plano de Aplicação de Recursos Financeiros**

Nome da Entidade: Associação Presbiteriana de Assistência Social

Valor Per Capita	Plano de Trabalho Original	Plano de Trabalho Reformulado
	R\$ 89.410,77	R\$ 89.410,77
<b>1. Despesas gerais mensais</b>		
<b>Valor disponível para Despesas Gerais (Valor Per Capita/12)</b>	<b>R\$ 7.450,90</b>	<b>R\$ 7.450,90</b>
• Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única (Mínimo 10% e Máximo de 20%)	R\$ 745,09	R\$ 745,09
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)	R\$ 1.490,18	R\$ 1.490,18
• Custeio Administrativo	R\$ 500,00	R\$ 500,00
• Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	R\$ 565,63	R\$ 565,63
• Manutenção de Bens Patrimoniais	R\$ 50,00	R\$ 50,00
<b>2. Despesas de Capital: Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (limitado a 20% do Valor Mensal):</b>		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 7.450,90</b>	<b>R\$ 7.450,90</b>
<b>3. Despesas com Pessoal</b>		
• Salários e encargos sociais/ 13º salário	R\$ 126.971,84	R\$ 134.410,56
• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	R\$ 800,00	R\$ 800,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 127.771,84</b>	<b>R\$ 135.210,56</b>
<b>4. Despesas Fixas mensais</b>		
• Contabilidade	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês	R\$ 100,00	R\$ 100,00
• Locação de imóvel		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 2.440,00</b>	<b>R\$ 2.440,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 137.662,74</b>	<b>R\$ 145.101,46</b>
<b>5. Valores fixos complementares (Anual)</b>		
• Programa Escola Linda - Custeio:		<b>R\$ 34.000,00</b>
• Valor referente a contratação de empresa para prestação emergencial de serviços de vigilância e segurança desarmada - Custeio:		<b>R\$ 75.000,00</b>
• Educação Maker - Capital:		<b>R\$ 3.000,00</b>
• Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital (R\$ 650,00 por turma):		<b>R\$ 4.550,00</b>
	<b>CUSTEIO</b>	<b>R\$ 1.838.340,08</b>
	<b>CAPITAL</b>	<b>R\$ 7.550,00</b>
	<b>VALOR DO PLANO DE TRABALHO</b>	<b>R\$ 1.845.890,08</b>

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, poderão ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da creche, limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**  
**ANEXO VIII**

**Cronograma de Repasse do Exercício de 2023**

Nome da Entidade: Associação Presbiteriana de Assistência Social

Segmentos de Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Salários e encargos sociais/ 13º salário	126.971,84	126.971,84	126.971,84	126.971,84	126.971,84	126.971,84	164.165,44	134.410,56	134.410,56	134.410,56	134.410,56	134.410,56	1.598.049,28
Equip. proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	49.200,00
Ampliação Cultural / Estudo do Meio	-	-	8.941,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.941,08
Material Pedagógico/Livros/jogos/Brinquedos	1.490,18	1.490,18	1.490,18	1.490,18	1.490,18	1.490,18	1.490,18	1.490,18	1.490,18	1.490,18	1.490,18	1.490,18	17.882,16
Custeio Administrativo	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	565,63	565,63	565,63	565,63	565,63	565,63	30.565,63	9.565,63	9.565,63	9.565,63	9.565,63	9.565,63	81.787,56
Manutenção de Bens Patrimoniais	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Contabilidade:	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	28.080,00
Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Locação de imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa Escola Linda - Custeio	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.000,00
Educação Maker - Custeio	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Educação Maker - Capital	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital	4.550,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.550,00
<b>Valor Total Mensal</b>	<b>158.467,65</b>	<b>159.917,65</b>	<b>145.858,73</b>	<b>136.917,65</b>	<b>142.917,65</b>	<b>136.917,65</b>	<b>204.111,25</b>	<b>153.356,37</b>	<b>153.356,37</b>	<b>153.356,37</b>	<b>153.356,37</b>	<b>153.356,37</b>	<b>1.845.890,08</b>

São Bernardo do Campo, 28 de junho de 2023



Maria da Conceição Dias Silva  
Presidente